

PORTARIA/GP/N.º 559, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Artigo 211 da Lei Complementar Nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n° 28.942/2019-1, instaurado através da Portaria/GP/N° 388/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 26 de dezembro de 2019.

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal – Em Exercício

PROC.: 28.942/2019-1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO

Cariacica-ES, sexta-feira, 03 de janeiro de 2020.

Cariacica - ES, 27 de dezembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR Prefeito Municipal RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE Secretário Municipal de Gestão

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 559, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Artigo 211 da Lei Complementar Nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 28.942/2019-1, instaurado através da Portaria/GP/Nº 388/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 26 de dezembro de 2019.

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA Prefeito Municipal – Em Exercício

PORTARIA/GP/N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DESIGNA SERVIDORES EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Everaldo Rocha – matrícula nº 117.295-1, para responder interinamente pelo cargo de Coordenador de Transportes, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06 de dezembro de 2019 a 04 de janeiro de 2020, em substituição ao titular do cargo, o servidor Vanderlei Andrade de Oliveira – matrícula nº 116.850-1, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Designar a servidora Jeane Paula Lopes Martins – matrícula nº 115.087-3, para responder interinamente pelo cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo Orçamentário e Financeiro, da Secretaria Municipal de Controle e Transparência, no período de 06 a 20 de janeiro de 2020, em substituição à titular do cargo, a servidora Rita de Cássia Christo da Silva Pinto – matrícula nº 112.709-2, que estará em gozo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seus respectivos artigos.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 02 de janeiro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

SUSPENDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 160, §2º da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a licença sem vencimentos, concedida através da Portaria/GP nº 062/2019, concernente ao processo nº 1.826/2019, da servidora estatutária Joelma da Rocha Silveira – matrícula nº 18.116-6, ocupante do cargo de MaPB - III História, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 02 de janeiro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORES.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

1